



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 45, DE 18 DE JANEIRO DE 2021

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas no art. 56 do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria PGR nº 357, de 5 de maio de 2015](#), e no art. 33 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015](#), resolve:

Art. 1º Prorrogar até 30 de junho de 2021 o disposto nos artigos 9º e 10 da [Portaria nº 591, de 9/10/2020](#), publicada no Diário do Ministério Público Federal eletrônico - DMPF-e - caderno Administrativo de 14/10/2020, p. 23.

Art. 2º Esta portaria produz efeitos a partir de 1º/01/2021.

DANIEL HOLZMANN COIMBRA

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 21 jan. 2021. Caderno Administrativo, p. 9.](#)